

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: PP 010/2026

Processo Administrativo: 02.285/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, CENTRAL DE GÁS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN

1. Abertura da Sessão

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional www.sescrn.com.br, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Foram observadas todas as exigências de publicidade previstas no Regulamento, com a devida divulgação do edital no sítio eletrônico oficial do SESC/RN, assegurando ampla possibilidade de participação. Registre-se que compareceram duas empresas, a saber: A empresa M. N. de Melo Ferreira compareceu à sessão; contudo, não apresentou qualquer documentação relativa ao credenciamento, proposta ou habilitação, optando, por conseguinte, por se retirar do certame e a empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, apresentando normalmente a documentação.

Aberta a sessão, a pregoeira deu boas-vindas ao representante da empresa presente e declarou iniciados os trabalhos.

2. Credenciamento

Foram apresentados os documentos de credenciamento e a respectiva proposta de preços e habilitação, pela seguinte empresa:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 11.865.729/0001-47	D. A. M. P. da C. CPF: XXX.780.504-XX

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe rubricaram as credenciais e declarou a empresa devidamente credenciada para participação na sessão.

Indagado quanto a eventuais observações a registrar em ata, o presente nada declarou.

3. Justificativa para abertura de licitação com apenas um licitante

Nos termos do art. 6º, §4º, II e §5º da referida Resolução, a existência de um único licitante não compromete a validade do certame na modalidade pregão, desde que a situação seja devidamente justificada e ratificada pela autoridade competente, condição também expressamente prevista no Edital.

O fornecimento contínuo de GLP é indispensável para garantir o pleno funcionamento de cozinhas, refeitórios e demais ambientes que dependem desse insumo energético, assegurando a adequada preparação de alimentos e a prestação regular dos serviços oferecidos à comunidade. A ausência ou interrupção desse fornecimento pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços institucionais, além de impactar negativamente o atendimento ao público.

Ademais, a disponibilização de central de gás devidamente instalada e mantida por empresa especializada contribui para a segurança das instalações, prevenindo riscos de acidentes e garantindo a conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e segurança das operações do Sesc AR/RN, ao longo do período de 12 (doze) meses, em conformidade com as demandas institucionais.

Ademais, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, serão adotadas medidas como negociação direta com a licitante, análise da conformidade técnica da proposta e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Diante disso, por se tratar de segunda chamada e considerando a regularidade do procedimento, a necessidade do objeto e a previsão normativa aplicável, justifica-se a continuidade do certame com o licitante presente, condicionada à comprovação da vantajosidade e ao atendimento integral das exigências editalícias.

4. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, a Pregoeira declarou aberta a etapa da proposta de preços, procedendo à abertura do envelope respectivo, com rubrica das folhas pela equipe de apoio e pelo representante da licitante.

Após análise da conformidade com o edital, a proposta apresentada pela empresa foi aceita e classificada para a próxima fase.

Questionado novamente sobre observações, o licitante nada manifestou.

5. Negociação Verbal

Impedida de realizar a disputa de lances por haver somente uma proposta classificada, dando início à negociação verbal, conforme disposto no item 8 do Edital, a pregoeira obteve o seguinte resultado:

LOTE 1		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 11.865.729/0001-47	R\$ 186.560,00
EMPRESA ARREMATANTE: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI		

VALOR: R\$ 147.840,00

LOTE 2		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 11.865.729/0001-47	R\$ 5.500,00
FRUSTRADO		

LOTE 3		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 11.865.729/0001-47	R\$ 5.500,00
FRUSTRADO		

Ressalta-se que, nos lotes 2 e 3, o licitante não conseguiu atender ao valor estimado, razão pela qual tais lotes restaram frustrados.

5. Abertura da Documentação de Habilitação

Concluída a negociação verbal, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa ARREMATANTE, rubricando todas as folhas juntamente com a equipe de apoio e disponibilizando-as ao representante presente para conferência. Diante da necessidade de análise técnica dos documentos de proposta e habilitação a pregoeira resolveu suspender a sessão e julgar os documentos em momento posterior, e publicará o resultado no sítio eletrônico da entidade.

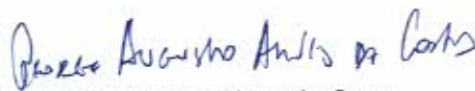
Indagado, o licitante presente nada requereu a registrar em ata.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por ela assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio e representante da empresa presente.


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


Luciana Ramos Feltosa da Silveira
Membro da equipe de apoio


George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:



ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
D. A. M. P. da C.



hoscraohf.

